



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50608.001998/2018-36

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo

1ª APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DA EMENTA DO CONTRATO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 08.1.0.00.00323/2019, REFERENTE DE SERVIÇOS DE CONTROLE E GESTÃO DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1. DAS PARTES

1.1. Considerando as disposições da Cláusula Décima Quarta, do Contrato 08.1.0.00.00323/2019, celebrado em data de 04 de junho de 2019 com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, e conforme orientações do Memorando-Circular PFE/Nº 00032/2012 datado de 22 de agosto de 2012 e Nota nº 134/2012/PFE/DNIT/SP/PGF/AGU datada de 17 de setembro de 2012, este contrato passa a ter a seguinte alteração:

2. APOSTILA - SE

2.1. Retifica-se a Ementa do contrato, **onde se lê:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.1.0.00.00323/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES AUXILIARES, NA ÁREA DE CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA ABAIXO: (...)

2.2. **Leia-se:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.1.0.00.00323/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, E A EMPRESA PRIME

CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, DE SERVIÇOS DE CONTROLE E GESTÃO DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA ABAIXO:

- 2.3. A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.
- 2.4. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, conforme consta no documento SEI nº 3387626 do Processo Administrativo SEI nº 50608.001998/2018-36, firmam a presente Apostila.

3. DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO MENEZES RAVAGNANI

Superintendente Regional no Estado de São Paulo - SR/SP

(assinado eletronicamente)

RAUL CAPP PALLOTTA

Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Raul Capp Pallotta, Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/06/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Menezes Ravagnani, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 17/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3386373** e o código CRC **D994A923**.